



## **Conselho Municipal do Idoso de Jandira – CMIJ**

*Lei Municipal nº 1.099, de 24 de novembro de 1.997, alterada pela Lei nº 2.071/2.014*

---

Jandira, 16 de dezembro de 2.021.

### **Ata CMIJ nº 06/2.021 – Reunião Ordinária.**

Ao dia dezesseis do mês de dezembro de 2.021, às 10h00 reuniram-se os Conselheiros Municipais do Idoso de Jandira, de modo presencial nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o início de sua quarta reunião ordinária, estando presente: **Sr. Ricardo Benedicto Martins**, representando a OAB 240ª Subseção de Jandira (Presidente do CMIJ), **Sra. Ligia Mateus da Silva**, representando a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Centro Público de Convivência do Idoso (Secretária Executiva do CMIJ), **Sra. Maria Amélia Rodrigues de Andrade**, representando a Associação União Pró- Jandira, e **Sra. Cléa Simone Pereira Sanches Silva**, representando a Secretária Municipal de Educação. Dando sequência a Sra. Ligia Mateus, secretária Executiva do CMIJ, agradeceu a presença dos representantes que compareceram na presente reunião, prosseguindo, apresentou a plenária do CMIJ o calendário de visitas já realizadas ao lado das visitas institucionais que ficaram pendentes, após uma breve análise o Sr. Ricardo Benedicto Martins, propôs para que as visitas nas instituições fossem realizadas em janeiro de dois mil e vinte dois. A Sra. Ligia Mateus, informou que as datas das visitas deveriam ser realizadas na segunda semana de janeiro, argumentando que as instituições estariam retornando das férias de final de ano. Logo em seguida, a mesma apresentou as seguintes datas para as referidas visitas: 13/01, 14/01 e 20/01, sendo aprovada de forma unânime pela plenária do CMIJ. Dando sequência, a Sra. Ligia Mateus, comunicou a plenária deste conselho que o Regimento Interno elaborado está em análise no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Jandira informando que em janeiro de dois mil e vinte e dois faria novo contato com o setor para verificar uma atualização da análise. Posterior apresentou o calendário de reunião para o ano de dois mil e vinte e dois, os conselheiros em conjunto aprovaram o calendário informado, tendo como argumento a disponibilidade de todos para participarem das reuniões mensais, ressaltando a conselheira Ligia que na impossibilidade deverá ser enviado o conselheiro suplente, devendo o titular tomar a leitura da ata de reunião realizada para ficar atualizado com as discussões e trabalhos que foram realizados durante sua ausência, enfatizando a mesma que a reunião ordinária anterior estabelecida no calendário não ocorreu



## **Conselho Municipal do Idoso de Jandira – CMIJ**

*Lei Municipal nº 1.099, de 24 de novembro de 1.997, alterada pela Lei nº 2.071/2.014*

---

devido falta de quorum. Dando continuidade à pauta, a Sra. Ligia Mateus, ressaltou a importância da elaboração do planejamento para o ano de dois mil e vinte e dois, explanando que no início de dois mil e vinte e dois seria necessário focar em criar um Fundo Social para realizar os projetos voltado para a pessoa idosa. Além disso, o Sr. Ricardo Benedicto Martins, propôs para cada um dos conselheiros realizassem uma pesquisa voltado para a população idosa do Município de Jandira com base nos dados apurados pelo IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Foi proposto também pela conselheira Ligia, após a estruturação do Fundo Municipal do Idoso uma audiência pública com a população idosa do território visando criar um espaço tanto para coleta de dados da política ao idoso, quanto para fomentar discussões sobre atual política de serviços, bem como fomentar possíveis projetos que sejam necessários a especificidade desta população, obtendo voto unanime. Não havendo outras pautas ou informes para tratar, eu, Ligia Mateus, Secretária Executiva do Conselho Municipal do Idoso de Jandira – CMIJ lavro a presente Ata que, uma vez lida e achada conforme, é assinada pelos membros desse Conselho. Assinam os Conselheiros abaixo descritos:

**Ricardo Benedicto Martins**

(Presidente CMIJandira)

**Ligia Mateus da Silva**

( Secretária Executiva CMIJandira)

**Cléa Simone Pereira Sanches Silva**

(Titular da Secretária Municipal da Educação)

**Maria Amélia R. de Andrade**

(Suplente da Associação União Pró Jandira)